



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002433

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023-FMAS

6º termo aditivo ao contrato nº 01/2023-FMAS de fornecimento de combustíveis, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUIM e a empresa AUTOPOSTO MAYARA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOQUIM, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo – Centro, CNPJ 14.534.934/0001-18, pessoa jurídica de direito Público, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Senhora **ERICA OLIVEIRA SANTOS** Secretária Municipal de Assistência Social e a firma **AUTOPOSTO MAYARA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.630.850/0002-08, situada na Rod. SE 270 Rodovia Lourival Batista, S/N, Salgado/SE, doravante neste ato representada pela procuradora a Srª **YLMARA CRISTINA MONTALVAO BISPO**, portadora do CPF: 713.596.995-20, e RG: 1.307.784 SSP/SE doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Eletrônico nº **22/2022 - PMB**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de combustível, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio de valor ao contrato nº 01/2023 - FMAS, nos limites permitidos por lei e conforme previsto no item 2.3, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reequilíbrio constante no anexo I deste termo corresponde a alteração nos preços verificados através das notas fiscais e na placa de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO REEQUILÍBRIO

3.1- O valor global a ser **ACRESCIDO** será de **R\$ 6.199,84 (seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, referente aos itens originais do Contrato nº 01/2022 – FMAS, conforme Anexo I, parte integrante deste termo.

3.2 – DA DOTAÇÃO:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0802	08.244.0006	2041	33.90.30.00	15000000
0802	08.243.0006	2045	33.90.30.00	15000000
0802	08.243.0017	2307	33.90.30.00	16600000



002434

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0802	08.243.0017	2307	33.90.30.00	15000000
0802	08.244.0006	2392	33.90.30.00	16610000
0802	08.244.0006	2392	33.90.30.00	16600000
0802	08.244.0006	2392	33.90.30.00	15000000
0802	08.244.0006	2393	33.90.30.00	16610000
0802	08.244.0006	2393	33.90.30.00	16000000
0802	08.244.0006	2393	33.90.30.00	15000000
0802	08.244.0006	2395	33.90.30.00	16000000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

4.2 E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim/SE, 11 de agosto de 2023.



ERALDO DE ANDRADE SANTOS

Prefeito Municipal
CONTRATANTE



ERICA OLIVEIRA SANTOS

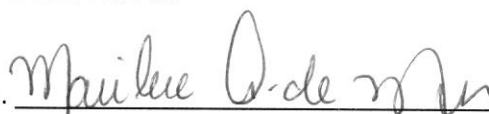

Secretária Municipal da Assistência Social
CONTRATANTE



AUTOPOSTO MAYARA EIRELI

YLMARA CRISTINA MONTALVAO BISPO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  _____ C.P.F. 001.627.135-17
2.  _____ C.P.F. 082.144.005-54



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002435
[Handwritten signature]

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2041
FUNTE DE RECURSOS: 15000000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	3.000,00	4,90	5,40	0,50	1.500,00

PROJETO ATIVIDADE: 2045
FUNTE DE RECURSOS: 15000000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	879,95	4,90	5,40	0,50	439,97

PROJETO ATIVIDADE: 2307
FUNTE DE RECURSOS: 16600000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	400,00	4,90	5,40	0,50	200,00

PROJETO ATIVIDADE: 2307
FUNTE DE RECURSOS: 15000000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	400,00	4,90	5,40	0,50	200,00

PROJETO ATIVIDADE: 2392
FUNTE DE RECURSOS: 16610000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	655,93	4,90	5,40	0,50	327,96

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002436
[Handwritten signature]

PROJETO ATIVIDADE: 2392
FONTE DE RECURSOS: 16600000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	1,61	4,90	5,40	0,50	0,80
	DIESEL S10	554,47	4,66	4,76	0,10	55,44

PROJETO ATIVIDADE: 2392
FONTE DE RECURSOS: 15000000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	1.000,00	4,90	5,40	0,50	500,00
	DIESEL S10	157,42	4,66	4,76	0,10	15,74

PROJETO ATIVIDADE: 2393 – (ABRIGO)
FONTE DE RECURSOS: 16610000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	350,00	4,90	5,40	0,50	175,00

PROJETO ATIVIDADE: 2393 – (CREAS)
FONTE DE RECURSOS: 16610000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	65,47	4,90	5,40	0,50	32,73

PROJETO ATIVIDADE: 2393 – (ABRIGO)
FONTE DE RECURSOS: 16600000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	350,00	4,90	5,40	0,50	175,00

PROJETO ATIVIDADE: 2393 – (CREAS)
FONTE DE RECURSOS: 16600000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002437

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	77,06	4,90	5,40	0,50	38,53

PROJETO ATIVIDADE: 2393 – (CREAS)
FONTE DE RECURSOS: 15000000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	168,34	4,90	5,40	0,50	84,17

PROJETO ATIVIDADE: 2393 – (ABRIGO)
FONTE DE RECURSOS: 15000000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	250,00	4,90	5,40	0,50	125,00

PROJETO ATIVIDADE: 2395
FONTE DE RECURSOS: 16600000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	4.659,00	4,90	5,40	0,50	2.329,50

Valor Total a ser ACRESCIDO: R\$ 6.199,84 (seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

